



3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 004/2012/SEFAZ/PGE



O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0005-78, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá-MT, neste ato representado pelos Senhores **JOSÉ ROBERTO MIORIM**, Secretário Adjunto da Receita Pública, inscrito no RG. 12920934 SSP/SP, portador do CPF n. 075.172.738-50 e **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Secretária Adjunta de Administração Fazendária, inscrita no RG n. 11026600-6, SSP/SP, portadora do CPF n. 048.253.438-99, denominada **COOPERANTE**, e de outro lado a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, localizada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº - Centro Político Administrativo – Edifício Marechal Rondon, CEP: 78.050-970, em Cuiabá – MT, neste ato representada pelo **PROCURADOR GERAL PATRYCK DE ARAÚJO AYALA**, portador do RG nº 204595 SSP/MT, inscrito do CPF sob o nº 305.791.479-91, denominado **COOPERADO**, resolvem celebrar o presente Termo, com respaldo no Termo de Cooperação nº 004/2012/SEFAZ/PGE e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o **ANEXO ÚNICO** do Termo de Cooperação nº 004/2012/SEFAZ/PGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Altera-se o **ANEXO ÚNICO** do Termo de Cooperação nº 004/2012/SEFAZ/PGE para a inclusão da servidora **MYRIAN DABUL POMPEO DE BARROS – Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula 16750, a partir de 02/04/2015.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 116, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Termo de Cooperação nº 004/2012/SEFAZ/PGE.

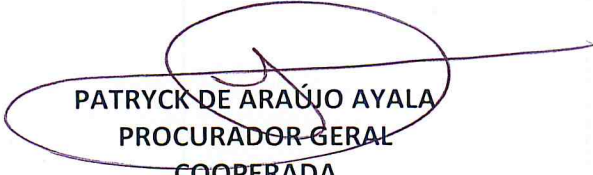
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação ora aditado e firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2015.


JOSÉ ROBERTO MIORIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
COOPERANTE


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
COOPERANTE


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
PROCURADOR GERAL
COOPERADA

TESTEMUNHAS:


Iviercia Cristina Guerra Antunes Fe.,
Matricula: 102698
Analista Administrativo

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Extrato de Contrato de Doação nº. 015/2012, publicado no Diário Oficial nº 25794 em 02 de maio de 2012, que passa a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 105/2012 E DONATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 015/2012/SPS/SAD E DONATÁRIO IGREJA BATISTA NACIONAL MISSÃO ÁGAPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 248/2015/CGE-COR/SEPLAN
Extrato da Portaria Conjunta n. 248/2015/CGE-COR/SEPLAN por meio da qual instaura-se a Sindicância Administrativa com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se os servidores João Paulo Carvalho Feitosa, Maria Conceição Teixeira e Letícia de Moraes Morresque, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 566244/2014. Cuiabá, 02 de abril 2015. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Planejamento e Coordenação Geral) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012/SEFAZ/PGE.

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: ALTERAR O ANEXO ÚNICO para a inclusão da servidora MYRIAN DABUL POMPEO DE BARROS - Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 16750.

ASSINAM: pelo Cooperante, José Roberto Miorim - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada, Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - Patryck de Araújo Ayala.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
COMUNICAÇÃO
A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s)

pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar Contabilista ou Contribuinte MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item Pesquisar Notificação por Número, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.
Contribuinte: UEMURA E HOSSODA LTDA Inscrição Estadual: 132622742
Nº da Notificação: 309005/53/32/2015

PORTARIA Nº. 018/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/2015/CSA 004/COFAZ/SEFAZ-MT, de 28-04-2015, referente à Portaria nº 004/2015/COFAZ/SEFAZ, de 25-02-2015, publicada no Diário Oficial de 26-02-2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 29 de abril de 2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de abril de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(original assinado)

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SORRISO

Comunicado nº 19/2015, 29 de abril de 2015. **RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325, § 8º - RICMS/2014). VILMAR ALFONSO SPOHR- I.E.: 13.230.938-6; AIDF nº: 256032; NF's nº: 107 a 125 e 139 a 150; AIDF nº: 629201; NF's nº: 153 a 175. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matrícula: 488590019.**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 29 de abril de 2015.

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT